



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

DECISÃO DA 144^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 144^ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 11 de dezembro de 2024, a saber: **5. Exame da Ata da 143^ª RO de 13/11/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo - para exercer às funções de Agência de Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Do Alto São Francisco (SF1), Do Entorno Da Represa De Três Marias (SF4), Dos Rios Jequitáí e Pacuí (SF6), Dos Rios Paracatu e Urucuia (SF7/SF8), Dos Afluentes Mineiros Do Médio São Francisco (SF9) e Do Rio Verde Grande (SF10) - SEI/Nº 2240.01.0007783/2023-69. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (IGAM/GEABE). **APROVADA. 7. Resultados e realizações do Sisema - Gestão 2024. Responsáveis:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG). **APRESENTADO. 8. Proposta de agenda das reuniões do Plenário do CERH-MG, para o ano de 2025.** Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). **APROVADA.**

Marcelo da Fonseca

Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 12/12/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103677083** e o código CRC **2D43228C**.